



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2123 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 01 DE DEZEMBRO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	04
Licitações.....	04
Extratos.....	10
Relatórios.....	
Diversos.....	12

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3387/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.897,00 (Nove mil oitocentos e noventa e sete reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – Secretaria Municipal de Finanças, fazenda e Planejamento	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.000.0.004 – Devolução de Receitas	
(524) 3.3.90.93.00 – 3.786 – Indenizações e Restituições	R\$ 8.414,64
(525) 3.3.90.93.00 – 3.789 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.482,36
TOTAL	R\$ 9.897,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de Novembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

DECRETO Nº 3388/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 132,31 (Cento e trinta e dois reais e trinta e um centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – Secretaria Municipal de Finanças, fazenda e Planejamento	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.000.0.004 – Devolução de Receitas	
(526) 3.3.90.93.00 – 1.786 – Indenizações e Restituições	R\$ 125,18
(527) 3.3.90.93.00 – 1.789 – Indenizações e Restituições	R\$ 7,13
TOTAL	R\$ 132,31

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2019, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 30 de Novembro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 251.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 3554-1222

DECRETO N.º 3389/2020.

DATA: 01 de dezembro de 2020.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM O SERVIDOR GUIDO PLASSE.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor, GUIDO PLASSE (matr. nº 359), portador da Carteira de Trabalho 0046519/00048-PR e RG 5.542.223-0/PR, do cargo de Operador de Máquinas, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 189.679.584-3, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 680/2020

DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: "Concede licença especial a título de prêmio para o (a) servidor (a) Daniel Kozielski".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor, DANIEL KOZIELSKI (matr. nº 1489), CTPS nº 6214961/0030-PR e RG 11.032.460-0/PR, admitido em 01/09/2015, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2015/2020, (parcela 3/3), no período de 01/12/2020 à 30/12/2020.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 01 de dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal**LICITAÇÕES**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 210/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 60/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Luiz Antonio Sá

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços objetivando a perfuração e instalação do poço artesiano na comunidade São Domingos desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 60/2020.
Interessado: Departamento de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 210/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços objetivando a perfuração e instalação do poço artesiano na comunidade São Domingos desta municipalidade.

Favorecido: Luis Antonio Sá , CNPJ: 19.821.967/0001-62.

Valor Total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 60/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.04.2.072.3.3.90.30 e 07.04.2.072.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 205/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 995/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 e Lei Municipal nº 995/2006

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 36/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERE-

RANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 995/2006, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 205/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 995/2006,
Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0062-73.

Valor Total R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 995/2006.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 36/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 213/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 37/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Clinica Radiodiagnostica Domit Ltda.

OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade:
37/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 213/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses. Favorecido: Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, CNPJ: 77.718.955/0001-03

Valor Total R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos re-

ais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 37/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 214/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 38/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para

atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade:
38/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 214/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Dr. Willy Carlos Jung Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Dr. Willy Carlos Jung Ltda, CNPJ: 83.145.771/0005-28

Valor Total R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 38/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 215/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 39/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
39/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-

DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 215/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Matriz, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda, CNPJ: 02.044.018/0001-10.

Valor Total R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 39/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 216/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 40/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial localizada na localidade de Santana, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 24.287,80 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade:
40/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 216/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Filial localizada na localidade de Santana, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde nas unidades Básicas de Saúde

desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses.

Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda – Filial, CNPJ: 02.044.018/0002-00

Valor Total R\$ 24.287,80 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 40/2020.

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 217/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Co-

ração Ltda

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 41/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDI-

MENTO ADMINISTRATIVO nº 217/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciado e habilitado no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses. Favorecido: Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, CNPJ: 18.232.622/0001-00

Valor Total R\$ 24.287,82 (Vinte e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 41/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sociedade Beneficente São Camilo

OBJETO: Contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses. VALOR TOTAL: R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 42/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 218/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da Secretaria de Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 3 (três) meses. Favorecido: Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0062-73 Valor Total R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 42/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.017.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 01 de Dezembro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 045/2019 CONTRATO/ADITIVO Nº 005/2020 PROCESSO Nº 037/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: HELPMED SAÚDE LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha, bem como um médico Clínico geral para atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas no Distrito de Santana, em seus itens

conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. DO PRAZO: 03 (três) meses DO VALOR: 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda - ME
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 025/2020 CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020 PROCESSO Nº 028/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLAUDINEI GRUBER

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de funeral, sepultamento e traslado destinados à Concessão de Benefício Eventual Auxílio Funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital. DO VALOR: 3.632,00 (três mil seiscentos e trinta e dois reais)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Claudinei Gruber
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 200/2019 CONTRATO/ADITIVO Nº 003/2020

PROCESSO Nº 225/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Gabriela Lopes Nepomuceno

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da profissional autônoma Gabriela Lopes Nepomuceno, para a função de psicóloga visando o atendimento aos pacientes com espectro autista (TEA), suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa em anexo ao processo.
DO PRAZO: 06 (seis) meses
DO VALOR: 17.689,34 (dezesete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Gabriela Lopes Nepomuceno
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 202/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 032/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a aquisição de Cestas Básicas destinadas para Concessão de Benefício Eventual a título de

auxílio alimentação para pessoas que encontram-se em situação de vulnerabilidade social, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 13.001,62 (treze mil um real e sessenta e dois centavos)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jackiw Atacadista de Alimentos
Ltda. EPP
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 063/2020
CONTRATO/ADITIVO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 75/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

OBJETO: Contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, credenciada e habilitada no chamamento público nº 003/2020, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda da secretaria Saúde e nas unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 6 (seis) meses.
DO VALOR: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Sociedade Beneficente São Camilo
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020

PROCESSO Nº 173/2020
PREGÃO ELETRONICO:
82/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: USIMIX ASFALTO A QUENTE E RECICLADO LTDA - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q) para manutenção de vias públicas desta municipalidade, através do Departamento de Obras desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Usimix Asfalto a Quente e Reciclado Ltda - ME
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2020
PROCESSO Nº 161/2020
CONCORRÊNCIA PÚBLICA:
001/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Ivanilson de Souza

OBJETO: Constitui objeto desta Concorrência Pública a Concessão remunerada de uso de bem de domínio público patrimonial no Terminal Rodoviário Municipal Reinaldo Plewka, sendo uma sala comercial e banheiro interno do terminal rodoviário (Guichê de vendas de passagem e linhas de transporte municipais e intermunicipais) e uma sala comercial e banheiros externos no terminal rodoviário (área comercial - para lanchonete) pelo período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (dose) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Ivanilson de Souza .
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº04/2020
PROCESSO LICITATÓRIO
05/2020

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ-
CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90.

CONTRATADO:
F.S.IMIANOSKI DOMIT ME-
CNPJ 19.837.171/0001-06

OBJETO: Aquisição de 01 lavadora de alta pressão 127 V. Características conforme Edital de Dispensa.

VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 1.439,00(um mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4.4.90.52.38.00.00.00
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Entrega imediata.

RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Cruz Machado.
CONTRATANTE

F.S.IMIANOSKI DOMI
CNPJ 19.837.171/0001-06
CONTRATADO

EXTRATO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO
04/2020

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ-
CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90.

CONTRATADO: ALCEU LITKA- A.L. MÓVEIS – CNPJ 01.887.852/0001-05

OBJETO: Aquisição de 01 aparelho celular com chip para o uso do setor administrativo da Câmara Municipal. Características conforme Edital de Dispensa.

VALOR TOTAL CONTRATAÇÃO: R\$ 1.689,00(um mil, seiscentos e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.01.2.001.4.4.90.52.06.00.00 .00

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: Entrega imediata.
RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal de Cruz Machado.
CONTRATANTE

ALCEU LITKA- A.L. MÓVEIS
CNPJ 01.887.852/0001-05
CONTRATADO

